



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0085

Página 01/03

www.camaramariopolis.com.br

ATA Nº 81/2019

57

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS – PR

ATA Nº 81/2019 – 16/12/2019

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove as dezenove horas realizou-se na Câmara Municipal a sessão para eleição da nova Mesa Diretora para o ano de 2020. Iniciando o Presidente solicitou aos Vereadores a apresentação de chapa para concorrer a Mesa. A Vereadora Solange apresentou a seguinte chapa: Presidente – Vereadora Solange Bellan; Vice Presidente – Vereador Artur Gedoz; 1º Secretário – Vereador Cristiano Pegorini e 2º Secretário – Vereador Edimilson Bogoni. O Vereador Pedro Vieira dos Santos apresentou a chapa: Presidente – Vereador Pedro Vieira dos Santos; Vice Presidente – Vereador Sergio Frigotto; 1º Secretário – convidou inicialmente o Vereador Cristiano que recursou por fazer parte da chapa da Vereadora Solange. Então convidou o Vereador Ivandro Garcia Leite; e 2º Secretário – Vereador Dejaír de Paula Ferreira. Os Vereadores, candidatos a Presidentes usaram da palavra para colocar algumas propostas e após foi realizada a eleição em escrutínio secreto. Finda a votação o Presidente convidou o Sr. Prefeito para apurar os votos. Apurado os votos a chapa do Vereador Pedro Vieira dos Santos foi eleita com cinco votos a quatro. O Presidente declarou eleita e tomarão posse em 1º de janeiro de 2020 a Mesa Executiva do ano de 2020: Presidente – Pedro Vieira dos Santos; Vice Presidente – Sergio Frigotto; 1º Secretário – Ivandro Garcia Leite; 2º Secretário – Dejaír de Paula Ferreira. Finda a eleição da Mesa a sessão ordinária deste dia prosseguiu com a deliberação das matérias em pauta. Nada mais a constar, eu, Pedro, 1º Secretário lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente. Mariópolis, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019. Dejaír de Paula Ferreira – Presidente; Pedro Vieira dos Santos – 1º Secretário.

Pedro Vieira dos Santos Sergio Frigotto
[Assinaturas]

Apresentante: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS.

 <p>FUNARPEN SELO DIGITAL VcJ67. Tax9k. 7sA6x 5KZd. Gq3SP http://funarpen.com.br</p>	<p>Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 Protocolo fls. 271 sob nº 19.716 de Ordem. Registro no Livro B – nº 112 – fls. – 217 – Sob nº 17.083 de Ordem. Clevelândia, PR, 18 de dezembro de 2019.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Alaides Rey do Amaral Registradora Interina</p>
--	---

ALAIDES REY DO AMARAL
REGISTRADORA INTERINA

34.099.784/0001-79
ALAIDES REY DO AMARAL
Registradora Interina do
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos, Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Clevelândia/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0085

Página 02/03

www.camaramariopolis.com.br

DECRETO Nº 06/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 06/2019

SÚMULA – Nomeia os membros responsáveis pela movimentação financeira da Câmara Municipal, para o **Exercício Financeiro de 2020**.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mariópolis, Estado do Paraná – CNPJ nº 77.774.669/0001-65, para o período de: **02/01/2020 à 31/12/2020**, sendo os seguintes:

1. PEDRO VIEIRA DOS SANTOS – CPF Nº 766.909.389-72 e RG Nº 4.397.015-1
2. JOÃO CARLOS BUSATTA – CPF Nº 316.011.119-91 e RG Nº 1.662.269-9

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019


DEJAIRE DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0085

Página 03/03

www.camaramariopolis.com.br

ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ERRATA

O presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que na edição nº 0084 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis, publicada no dia 11 de dezembro de 2019, ONDE SE LÊ “Quarta-feira, 10 de dezembro de 2019”, LEIA-SE “Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2019.


Dejaír de Paula Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis